



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CCMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1264/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 16:47
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

REQUERIMENTO Nº 141/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa de Lei, documento constando de forma os profissionais da educação foram reenquadrados no ano de 2003, conforme documento Decreto nº 012/2023 (em anexo).

JUSTIFICATIVA

Como papel de vereador é de fiscalizador do erário público, em acompanhar as ações do Poder Executivo motivo pelo qual se justifica a presente proposição.

O reenquadramento de servidor público é uma prática que visa promover a valorização e a progressão na carreira dos profissionais, essa oportunidade de reenquadrar oferece benefícios salariais e a possibilidade de ascensão dentro da estrutura da carreira funciona na administração pública.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de novembro de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO nº 012/2003.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS
PARA O ENQUADRAMENTO NO PLANO
DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
DIAMANTINO.

O Prefeito Municipal de Diamantino Estado de Mato Grosso,
Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior, no uso das atribuições legais,
e com fundamento da Lei Complementar nº 002/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado as Normas Gerais para o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Diamantino, elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 03/2003, conforme termo em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino 03 de março de 2003.

MARCELO VIEIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
DIA
MUNICIPAL